



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Estado do Espírito Santo

PARECER CONJUNTO N° 018/2017

As Comissões de Finanças e Orçamento e Meio Ambiente, em conformidade ao disposto com o artigo 62 e parágrafos, do Regimento Interno, analisando o **Projeto de Lei Complementar n.º 005/2017** - de autoria do Executivo Municipal - Dispõe Sobre a Instituição das Taxas Devidas para o Licenciamento Ambiental de Empreendimentos, Atividades e/ou Serviços Considerados Efetiva ou Potencialmente Poluidores e/ou Degradores do Meio Ambiente no Município de Ecoporanga/ES, e percebendo que o mesmo preenche os aspectos constitucional e legal, conforme estabelece os artigos 58 e 61A do Regimento Interno desta Casa de Leis,

Resolvem:

Dar seus pareceres favoráveis à Aprovação do Projeto de Lei Complementar n.º 005/17.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2017.

EMERSON VICENTE DE OLIVEIRA
Presidente

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA
Presidente

GREIDISMAR LOPES DOS SANTOS
Relator

EDSON PEREIRA DOS SANTOS
Relator

JEFFERSON SALAZAR DAL COL
Secretário

JOSE FRANCISCO COSTA
Secretário